



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 429/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LAIRSO ROCHA RIBEIRO**, matrícula nº 723973, portador da cédula de identidade RG nº 1.256.208-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.314.259-15, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 24.02.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2016, passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

03

de Município
de estabelecido
de órgão de
de Estabelecimento
de órgão de
de estabelecimento
de órgão de
de estabelecimento

03

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de março de 1920
DE Nº 10.607
UMUARAMA, 01 de 03 de 1920
<i>Dr. José</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS